



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

### ATA DE REUNIÃO Nº 15/2021 - FCT

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e três minutos, via *internet*, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o coordenador do Curso, professor Cristiano Farias Almeida, a secretária Lorrany Guilherme Santos, os professores, Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Cintia Isabel de Campos, George Wilton Albuquerque Rangel, Gerson dos Santos Lisboa, Glenda Maria Colim Messias, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Junior, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira, Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Willer Luciano Carvalho e a técnica Lara Batista Ferreira Pereira. **Informes:** Prof.º Cristiano parabeniza a todos os colegas pelo dia do servidor público. Na reunião do CD do dia anterior (28/10/2021) teve como pauta a indicação de servidores e trabalhos para o prêmio CONSUNI, nessa ocasião foi indicado o Prof.º João Paulo Silva. Prof. Cristiano questiona se outros professores tem trabalhos possam ser indicados e cumpra os requisitos necessários. Prof.ª Cintia informa que no dia 05/11 está prevista a apreciação da minuta da resolução interna da UFG que aborda a curricularização da extensão. Essa última versão considera possível a inserção de carga horaria de extensão como parte das disciplinas. Portanto ela enviara um formulário que consulta as possibilidades incluir atividades de curriculares de extensão pelos professores nas disciplinas, ela solicita que o formulário seja preenchido por todos para que a discussão e os resultados sejam posteriormente levadas para o NDE. Prof.º Cristiano parabeniza o Prof.º Ronny pela participação no plano de mobilidade para Goiânia e parabeniza também outros docentes pelas recentes publicações em periódicos. Segundo ele, esses trabalhos são positivos pois trazem visibilidade para o curso. **Inclusão de pontos de pauta:** Indicação de membros para o NDE de Engenharia de Transportes em substituição a vaga da Prof.ª Nadya e do Prof. Marcos – aprovado por unanimidade. Prof. Liosber, Prof.ª Michelle e Prof. João Paulo Silva manifestam interesse em participar do NDE. Prof. Marcos e Prof. George elucidam as atribuições dos membros do NDE. A votação foi realizada por meio de combinação de chapas. Sendo a chapa 1 composta pelos profs. João Paulo Silva e Liosber; chapa 2 composta pelos profs. João Paulo Silva e Michelle; chapa 3 composta pelos profs. Michelle e Liosber. A chapa 1 recebeu 7 votos; a chapa 2 recebeu 2 votos e a chapa 3 recebeu 5 votos. Portanto o conselho aprovou que os membros da chapa 1: Profs. João Paulo Silva e Liosber participarão da nova composição do NDE. Prof. Marcelo sugere que haja ampliação do número de membros do NDE para futuro convite à Prof.ª Michelle. Prof.º George levará o ponto de pauta sugerido no próximo NDE. **1. Aprovação de Atas Anteriores:** As atas dos dia 08/10 e 24/09 foram aprovadas por unanimidade. **2. Apreciação da minuta de alocação dos professores do curso de engenharia de transportes nas disciplinas/áreas (Solicitado por Prof.º Cristiano Farias).** O grupo retoma a discussão do Art. 4º. Prof. George preocupa-se com a frequência de oferta das optativas e sugere que esse assunto seja transcrito nesse artigo. Ele apresenta uma lista de disciplinas que não foram ministradas no últimos 5 anos. Prof. Willer acredita que esse ponto deve ser tratado em outra normativa. Prof. Ronny concorda com a colocação do Prof. Willer e acredita ainda que devem ser examinados outros elementos antes de impor uma obrigatoriedade de frequência mínima. Prof. Robinson diz que deve existir cautela com relação ao número do optativas para não ter avaliação prejudicada no CREA e não existir baixa demanda de alunos. A maioria concorda que essa questão será discutida no NDE. Prof. Gerson sugere que o artigo aborde a Lei 9394 e não a resolução da UFG. O conselho aprova com 8 votos (dos 14 possíveis) a sugestão do Prof. Gerson. Prof. Rodrigo e Prof.ª Cintia questionam pontos da resolução e Prof. Willer esclarece. Prof. Cintia sugere que o parágrafo 4º seja retirado do documento por causar desentendimentos entre segundo ou terceiro membros prioritários na permuta de disciplinas. O conselho aprovou com 8 votos para manter o parágrafo no texto. Prof. George questiona sobre a distribuição de disciplinas optativas. Após a discussão os encaminhamento foram: 1. Manter o texto da forma original; 2: rotular professores por áreas principal e acrescentar as optativas no parágrafo 3º; 3. Retirar o parágrafo 3º. A Proposta 1 recebeu 5 votos; proposta 2 recebeu 4 votos; a proposta 3 recebeu 4 votos e 2 abstenções. Portanto o texto será mantido da forma como foi apresentado

originalmente. Os artigos de 4º a 8º foram aprovados por unanimidade. A reunião foi encerrada às 10h04min e eu Lorrany Guilherme Santos, Técnica Administrativa em Educação, lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos, Assistente em Administração**, em 19/11/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Batista Ferreira Pereira, Técnico**, em 19/11/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Maria Colim Messias, Professora do Magistério Superior-Substituta**, em 19/11/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Isabel De Campos, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willer Luciano Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503694** e o código CRC **72C7C3D1**.

**Referência:** Processo nº 23070.056856/2021-44